LEIS MUNICIPAIS

# LEI MUNICIPAL Nº 1.662, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO – ETR, AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES/AL.

LEI 1662 ETR – ANATELBaixar

## Documentos anexados

https://www.diariomunicipal-al.com.br/uniao/wp-content/uploads/2025/12/LEI-1662-ETR-ANATEL.pdf